



CONFERÊNCIA LIVRE ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - CLEMAA-RJ 2020

CONSTRUÍDA, COLETIVAMENTE, PELA SOCIEDADE

A CRISE HÍDRICA, O SANEAMENTO AMBIENTAL E A SAÚDE PÚBLICA DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19

ODS 3 – Saúde e Bem Estar



ODS 6 – Água limpa e saneamento básico



ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis



ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis



“O referencial teórico do direito humano à água e ao esgotamento sanitário – DHAES, segundo o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, deriva de outros direitos, como a um adequado nível de vida, à saúde mental, à vida e à dignidade” (1).

A CLEMAARJ, representada por mais de 100 Entidades da sociedade, emite seu posicionamento em função da gravidade do problema que o país enfrenta.

As questões e temas, previstos nos debates e na agenda da CLEMAARJ-2020, estão todos situados no contexto do momento que vivemos, bem como os impactos sociais, econômicos e ambientais, decorrentes da pandemia da COVID-19.

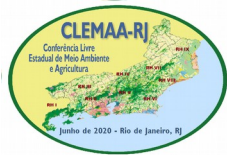
Estima-se que nos últimos 60 anos a população mundial duplicou, enquanto o consumo de água multiplicou-se por sete. Na divisão das águas que correm no planeta, a América do Sul fica com quase a metade do total, enquanto continentes como a Europa e países como a Austrália são os que menos possuem mananciais de água. Detém cerca de 20% da água doce do planeta. O Canadá assinou um contrato de 30 anos com a China, à qual está vendendo 60 bilhões de litros de água por ano, originária do Alasca.

O Brasil possui cerca de 12% das reservas de água doce superficial do mundo e de alguns dos maiores destes reservatórios subterrâneos de água líquida (2). O NOSSO FUTURO COMUM, do Relatório da Comissão Brundtland (1987), e os diversos Documentos e Tratados emitidos pela Rio-92, Agenda 21, a Carta da Terra (2003) e, a Agenda 2030 (2015) são marcos referenciais importantes na proteção da vida, da natureza, da relação homem-natureza, e, gradualmente, destacam a importância da água.

Necessário assumir um papel de centralidade, considerando o aumento expressivo dos conflitos socioambientais pela água e no fortalecimento do direito à água e ao saneamento nas políticas públicas e na própria Constituição Federal Brasileira como já ocorre em outros países da América Latina.

O Mundo encontra-se em um período de escassez, em níveis preocupantes. Cerca de 2,2 bilhões de pessoas não têm serviço de água potável e 4,2 bilhões não tem acesso a saneamento sanitário seguro (4).

No Brasil, em 2015, 83,3 % da população tinha acesso à água potável e apenas a metade da população, isto é, 100 milhões de pessoas tinham acesso à coleta de esgoto (Figura 3). Apesar do marco legal do saneamento básico, Lei 11.445/2007, a política econômica neoliberal instalada no governo brasileiro, através da aprovação da



CONFERÊNCIA LIVRE ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - CLEMAA-RJ 2020

CONSTRUÍDA, COLETIVAMENTE, PELA SOCIEDADE

Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos (EC 95/2016), que enfraquece o Pacto Social, imprime uma zona de retrocessos que motiva **de** forma equivocada os governadores e os (as) prefeitos (os) a adotarem projetos de privatização de suas companhias de água, expressando a falsa ideia de que a iniciativa privada arcará com os investimentos necessários para a superação da atual situação, deficit de saneamento básico e retrocesso no orçamento público, que já é crítica, para as políticas públicas e das populações vulnerabilizadas nos centros urbanos periferias e áreas rurais.

Desrespeitando princípios democráticos, de participação social, preconizados pelas políticas de saneamento, não debatem nem esclarecem a população sobre o que ocorre nos municípios de Manaus (AM) e Niterói (RJ), que tem o saneamento privatizado, *municípios que apresentam expressões tão contraditórias na qualidade de vida da população local.*

Em Manaus, o saneamento básico é ignorado sendo lesivo aos igarapés, não cumprindo o Plano Nacional de Saneamento. Em contrapartida, Niterói, 8º IDH do país, passa a falsa ideia de sucesso na privatização, que ocorreu após a maioria das obras estruturais serem realizadas pelo estado, através da Companhia Estadual de Águas e Esgoto – Cedae. Nenhum corpo hídrico ou mesmo o sistema lagunar foi recuperado ou despoluído, em mais de 20 anos de privatização da CEDAE, em Niterói.

Comparando estes dois cenários evidenciamos o racismo ambiental, em regiões de concentrações urbanas, como a cidade do Rio de Janeiro e a região metropolitana. O Estado é o mandatário da água e tem a obrigação de manter uma organicidade mais rígida, mas é negligente com o crescimento desuniforme dos municípios sem a apresentação de planos de implantação de estrutura de esgotamento, levando o Rio de Janeiro a apresentar apenas 35 % do esgoto tratado, de acordo com Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UERJ.

O último levantamento do Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (Snis), do Ministério das Cidades, mostrou que a média de consumo diário de água de cada brasileiro é de 150 litros, o que resulta em um consumo médio anual de 11,5 trilhões de litros no país (Figura 2). O RJ é o estado que mais consome água, pelas grandes indústrias, gerando conflitos (Na crise hídrica de 2015/2016, em Santa Cruz, bairro da Zona Oeste, o governo estadual disponibilizou água tratada para a enorme demanda da indústria siderúrgica, não atendendo as necessidades de água da população).

Cerca de 248,3 litros de água é usada por habitantes (6), representando 13 % do consumo de água humano no país. Ao contrário de outros Estados da Federação, onde 70% da água é destinada, predominantemente, à agropecuária, no Estado do Rio de Janeiro, o maior volume de água é destinada pelo poder público a setor industrial (grandes empresas). Esta distorção em situações de crises hídricas, amplia os conflitos de uso das águas e a desigualdade de acesso à água potável pelas populações mais pobres das periferias urbanas, e aos agricultores familiares e povos tradicionais.

O Rio de Janeiro é um estado que tem a sua vocação agrícola invisibilizada pela especulação imobiliária, pelo parcelamento desigual do solo, e por históricos déficits de moradia e saneamento básico, com o sacrifício ambiental das baías urbanas –



CONFERÊNCIA LIVRE ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - CLEMAA-RJ 2020

CONSTRUÍDA, COLETIVAMENTE, PELA SOCIEDADE

Guanabara e Sepetiba – e de muitas lagoas costeiras e rios, inclusive os que tem a função estratégica de assegurar o abastecimento público.

Esta distorção, em situações de crises hídricas, tem ampliado os conflitos de uso das Águas e a desigualdade de acesso à água potável pelas populações mais pobres das periferias urbanas, assim como em relação aos agricultores familiares e povos tradicionais".

Discutir, debater, refletir e tomar ações propositivas de forma a proteger o meio ambiente através do acesso e da acessibilidade à água e ao saneamento trará garantias na segurança alimentar, na saúde pública e no desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado do Rio de Janeiro.

O neoliberalismo acelera um processo destrutivo e combinado dos sistemas hídricos, alimentares e climáticos, com graves impactos à natureza, às condições de vida e à saúde das populações das cidades, do campo, da floresta e das águas.

Nas crises cíclicas do capitalismo, como esta que vivenciamos, governos e corporações empresariais, associadas ao sistema financeiro internacional, avessas à democracia participativa, surgem com falsas soluções que, se não encontrarem resistência popular, são aprovadas, ampliando as desigualdades socioespaciais, a pobreza e a destruição do meio ambiente.

A COVID-19 chega ao Brasil em um momento do país que os avanços na instalação da política econômica de estado mínimo acentuam o processo erosivo de perdas de direitos trabalhistas, associados a flexibilização da legislação ambiental, de desmantelamento das instituições, intensificação dos processos de degradação ambiental, desmatamento, queimadas, contaminação das águas pela mineração e garimpos clandestinos, aumento danoso do uso de agrotóxicos, grilagem de terras, violações dos direitos dos povos indígenas, violência e assassinatos no campo, etc.

Esse modelo de progresso/desenvolvimento destrutivo, de concentração de terras, das águas, por meio do uso intensivo de água, atingiu uma escala que compromete os biomas brasileiros. A expansão das fronteiras agrícolas do agronegócio na Amazônia, Cerrado, Caatinga e demais biomas, tem relação direta com a crise hídrica em termos de quantidade e qualidade da água.

É necessário recuperar nossas bacias hidrográficas e seus corpos hídricos, como a bacia do Rio Paraíba do Sul, principal fonte de abastecimento diário de 9 milhões de pessoas na Região Metropolitana fluminense.

Moradias precárias e insalubres, sem rede de abastecimento de água e, em um número maior, com o fornecimento descontínuo da água, abrangem as periferias urbanas, com destaque para a Baixada Fluminense. Isso resulta no aumento de riscos da disseminação da Covid-19, associada a outras doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) (10).

O aumento dos casos de óbito pela Covid-19 seguem uma curva exponencial gerando um caos nos sistemas de saúde e no país. Verifica-se que está ocorrendo um aumento da velocidade da disseminação do coronavírus e de sua interiorização pelo país (11).

De acordo com relatório técnico do Sistema MonitoraCovi-19 do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT/Fiocruz).



CONFERÊNCIA LIVRE ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - CLEMAA-RJ 2020

CONSTRUÍDA, COLETIVAMENTE, PELA SOCIEDADE

"A instalação de ciclos de transmissão da doença em cidades de pequeno porte preocupa em dois aspectos. Primeiramente, o tempo de recuperação lento associado à alta taxa de contaminação tem ocupado leitos das grandes cidades, e pode acabar por provocar colapso do sistema de saúde nesses municípios. Em segundo lugar, à medida que a doença avança para o interior e atinge cidades menores, a demanda por serviços mais especializados de saúde como UTI e respiradores também cresce. Esses municípios menores terão que enviar seus pacientes a cidades maiores, que já apresentam limitação de leitos, equipamentos e pessoal de saúde. É urgente o estabelecimento de redes regionalizadas de atenção à saúde para coordenar as ações de atenção a essa população, que corresponde a cerca de 27% da população brasileira.

A luta estratégica pela universalização do saneamento básico público, com qualidade, passa pelo fortalecimento das ações emergenciais diante do Covid-19.

Nesse sentido é fundamental somarmos esforços e subscrevermos a Carta Aberta do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (Ondas) (12).

Entende-se que essas medidas devem ser norteadoras de Planos de Contingência e Emergência, a serem executados pelas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico, sob determinação e apoio das instâncias municipais, estaduais e federal do poder público.

A CLEMAARJ considera que é fundamental reverter a tentativa de mercantilização da água e do saneamento, e que é estratégico o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), com mais investimentos e contratação de profissionais qualificados.

A CLEMAARJ LUTA pelo fim da lógica rentista e de austeridade fiscal seletiva que sufoca a grande maioria da sociedade brasileira e DEFENDE a ampliação imediata dos investimentos públicos em saúde, saneamento, educação e nas áreas de ciência e tecnologia.

BASTA DE ESTADO MÍNIMO!

ÁGUA, SANEAMENTO E SAÚDE SÃO DIREITOS E NÃO MERCADORIAS!

DEFENDEMOS OS DIREITOS À ÁGUA, AO SANEAMENTO E AO ISOLAMENTO SOCIAL!

CLEMAARJ, Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020.



Figura 1. Distribuição global da água.

Fonte: Plano Nacional de Recursos Hídricos – Secretaria Recursos Hídricos Ministério do Meio Ambiente



Fig. 2 – Disponibilidade de água e esgoto (13)

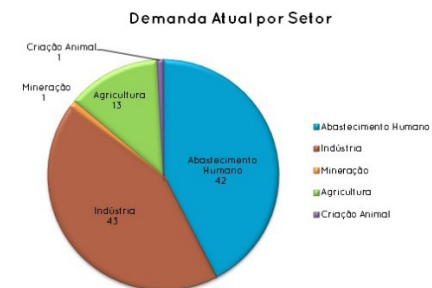


Figura 4 - Demanda percentual de água no Estado do Rio de Janeiro por setor usuário
Fonte: INEA (PERH, 2014)

Fig. 3- Distribuição do consumo de água no Estado RJ- Inea (7)

1. Neves-Silva&Heller, 2016
2. <https://www.ana.gov.br/noticias-antigas/brasil-tem-cerca-de-12-das-reservas-mundiais-de-a.2019-03-15.1088913117>
3. https://www.mma.gov.br/estruturas/secex_consumo/_arquivos/3%20-%20mcs_agua.pdf
4. <https://nacoesunidas.org/onu-1-em-cada-3-pessoas-no-mundo-nao-tem-acesso-a-agua-potavel/>
5. <https://www.childfundbrasil.org.br/blog/realidade-do-saneamento-basico-no-brasil/>
6. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS 2018
7. http://www.inea.rj.gov.br/cs/groups/public/@inter_vpres_geiat/documents/document/zwew/mte4/~edisp/inea0118222.pdf
8. <https://periodicos.fiocruz.br/pt-br/content/saneamento-b%C3%A1sico-sa%C3%BAdo-ambiental-e-crise-h%C3%ADrica>
9. <https://www.ana.gov.br/noticias/estudo-da-agencia-nacional-de-aguas-aborda-uso-da-agua-no-setor-industrial>
10. http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/estudosPesquisas_ImpactosSaude.pdf
11. <https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/>
12. <https://ondasbrasil.org/carta-aberta-a-sociedade-brasileira-ondas-e-a-epidemia-da-covid-19-no-brasil/>
13. <https://www.google.com.br/amp/s/auaguarani.wordpress.com/2016/07/16/saneamento-ja/amp/>
14. Manifesto público da Coalizão das Águas do Rio de Janeiro (Março/2020);
15. Estudo: "A Crise das Águas do Rio de Janeiro" (Movimento Baía Viva, 2019);